



**PROCESSO SIMPLIFICADO Nº05/2023 – SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UFPB  
PERÍODO LETIVO 2024.1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, do Centro de Energias Alternativas e Renováveis da UFPB, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPB, a Resolução Nº33/2016 do CONSEPE/UFPB, que regulamenta o PPGEE/UFPB, e a aprovação em reunião do Colegiado, realizada em 07/12/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Abrir inscrições para o processo seletivo de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/UFPB, período letivo 2024.1.

## **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. As inscrições serão realizadas pelo e-mail do PPGEE (ppgee@cear.ufpb.br), no período de 06 a 14 de fevereiro de 2024.

1.2 Podem inscrever-se como alunos especiais portadores de diploma de graduação ou graduando que tenha cursado no mínimo 80% do curso da graduação em Engenharia Elétrica ou de áreas afins, reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 3600 horas, a critério do Colegiado do Programa.

1.3. Em conformidade com o art. 42 da Resolução Nº 79/2013-CONSEPE/UFPB, poderão ser admitidos como alunos Especiais, estudantes de graduação da UFPB, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programa de Pós-Graduação da Instituição e que estejam participando de atividades vinculadas a Programas Acadêmicos.

1.4 A inscrição ocorrerá, se e somente se, o(a) candidato(a) preencher a Ficha de Inscrição (Anexo II) e anexar a DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2, deste edital, em documento único no formato PDF e encaminhar para o e-mail do PPGEE com o assunto "Inscrição Aluno Especial período letivo 2024.1".

1.5 Os alunos especiais não terão vínculo formal com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, da Universidade Federal da Paraíba, conforme artigo 40, da Resolução nº79/2013-CONSEPE.

1.6. As inscrições são gratuitas.

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- a) Requerimento ao Coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I;
- b) Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme ANEXO II;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Cópia do documento de identificação, com validade nacional, para candidatos brasileiros, ou do registro geral de estrangeiro, se for o caso;



- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de vínculo (comprovando que cursou no mínimo 80% da graduação).
- g) Histórico escolar da graduação;
- h) Comprovante de aprovação em exame de Língua Portuguesa, para candidatos (as) estrangeiros (as).
- i) Formulário de Disciplinas devidamente preenchido. (O candidato pode escolher até duas disciplinas entre as ofertadas, conforme §3º, do art. 41, da Resolução nº79/2013-CONSEPE). (ANEXO III)

2.1. Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

2.2. A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGEE. A divulgação dar-se-á no endereço eletrônico do PPGEE ([www.ufpb.br/pos/ppgee](http://www.ufpb.br/pos/ppgee)).

### 3. DAS VAGAS

3.1. O total de vagas oferecidas nas disciplinas são definidos conforme tabela:

Disciplinas	Vagas
Análise de Sinais e Sistemas	10
Cálculo de Fluxo de Potência	04
Fundamentos de Microeletrônica	02
Instrumentação Eletrônica	02
Máquinas Elétricas	02
Técnicas Aplicadas de Inteligência Artificial	03

3.2 A aceitação do aluno Especial fica condicionada a aprovação pelo Colegiado do Programa, ouvido o Professor da disciplina.

**Parágrafo único.** No caso do não preenchimento das vagas pelos alunos regulares, essas poderão ser preenchidas pelos alunos Especiais, considerando o item 3.2, deste edital.



#### 4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
15/12/2023 a 05/02/2024	Divulgação do Processo Simplificado.
15/12/2023 a 02/02/2024	Período de impugnação.
05/02/2024	Resultado da impugnação
06/02/2024 a 14/02/2024	Período de inscrições.
16/02/2024	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
19/02/2024 e 20/02/2024	Período de Reconsideração da Homologação das inscrições
22/02/2024	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da homologação das inscrições
26/02/2024	Resultado Preliminar da Avaliação dos Coeficientes de Rendimento Escolar
27/02/2024 e 28/02/2024	Pedido de reconsideração do resultado preliminar
01/03/2024	Divulgação do Resultado Final após pedido de reconsideração

#### 5. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 Será realizada a Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar dos candidatos, sendo classificados aqueles que obtiverem pontuação igual ou superior a 8 (oito), conforme item 6 deste edital.

#### 6. DA ANÁLISE DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR

A análise do Coeficiente de Rendimento Escolar será realizada conforme segue:

Caso o histórico escolar não apresente CRE, este item será calculado pela média simples das notas das disciplinas cursadas. A seguinte equação será aplicada:

$$\text{Pontos} = 8,0 \times (\text{CRE} \times \text{NC}/5,0 - 2,0)$$

NC – Nota do Curso (Nota obtida pelo curso no último ENADE. Caso não tenha nota do ENADE, utilizar o CPC. Caso o curso ainda não tenha CPC será usado o CC – valores obtidos em <http://emec.mec.gov.br>).



## 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do processo será divulgado pelo PPGEE até o dia 01/03/2024, em sua página da internet.

7.2 Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os candidatos que:

- a. Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas.
- b. Não apresentarem toda a documentação requerida.
- c. Obtiver pontuação inferior a 8 (oito), conforme item 6 deste edital.
- d. Tenha sido aluno especial do PPGEE, nos dois últimos semestres, com reprovação em disciplina(s) durante este vínculo.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, entre dois ou mais candidatos, os critérios para desempate serão, em sequência:

- I. Maior Coeficiente de Rendimento Escolar.
- II. Curso com maior nota obtida no ENADE.
- II. Persistindo o empate, terá preferência o/a candidato/a que tiver a maior idade.

## 9. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

9.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo simplificado terá sua matrícula realizada automaticamente pela Secretaria do PPGEE.

9.2. Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.

*Comissão de Seleção*

Prof. Isaac Soares de Freitas

Prof. Nady Rocha



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_ vem requerer a V. S<sup>a</sup>. inscrição no Processo Simplificado \_\_\_\_/20\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, em nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Requerente



## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 20\_\_-\_\_ - ALUNO ESPECIAL

#### 1. Dados pessoais

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) M ( ) F Data nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

RG/RNE: \_\_\_\_\_ Emissor: \_\_\_\_\_ Data emissão: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Reservista: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_

Passaporte: \_\_\_\_\_ País emissor: \_\_\_\_\_

#### 2. Endereço Residencial

Rua/Av.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 3. Informações acadêmicas:

Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

#### 4. O candidato exerce alguma atividade profissional? ( ) sim ( ) não

Função: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

#### 5. Informações

complementares: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE DISCIPLINAS**

**Aluno Especial – 2024.1**

**IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome:	
Endereço completo:	
E-mail:	Telefone:

**DISCIPLINAS**

Marcar (X)	Disciplina	Professor	Créditos	Horários*
	Análise de Sinais e Sistemas	Prof. Waslon Terllizzie	04	Seg: 14-16 Qua: 16-18
	Cálculo de Fluxo de Potência	Prof. Yuri Molina	04	Ter: 8-10 Qui: 8-10
	Fundamentos de Microeletrônica	Prof. Antonio Augusto Lisboa de Souza	04	Ter: 14-16 Qui: 14-16
	Instrumentação Eletrônica	Prof. Cícero Souto	04	Ter: 10-12 Sex: 10-12
	Máquinas Elétricas	Prof. Isaac Freitas	04	Ter: 14-16 Qui: 14-16
	Técnicas Aplicadas de Inteligência Artificial	Prof. Juan Villanueva	04	Seg: 8-10 Sex: 8-10

\* Os horários podem ser alterados conforme necessidade da coordenação do PPGEE.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO ALUNO**